



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

DECRETO Nº 13.148/2020

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório Chamamento Público nº 64/2020, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 040/2018, sobre o Processo de Licitação Chamamento Público nº 64/2020, que tem por objeto Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos Especializados e Técnicos Especializados.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), **tudo conforme o constante na Ata de Julgamento nº 47/2020**, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

EDSON LUIZ PEDROSO BORGES LTDA.
LORENA RODRIGUES LUGO – ME.
CLÍNICA MÉDICA SOLEDADE LTDA.
CLÍNICA MEDINA LTDA.
CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA PETROCHI LTDA.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 16 de

PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº 13.148
Soledade, 16/09/2020